

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA



| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                          |      |                 |                                    |               |                                                                                |                 |                    |               |               |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           |      |                 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |               |                                                                                |                 |                    |               |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior                 | ESPECIFICAÇÃO | Nota                                                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |               |               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               |      |                 | 83.933,66                          | 48.520,58     | PESSOAL E ENCARGOS                                                             |                 |                    | 9.390.250,93  | 8.581.227,52  |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |      |                 | 83.933,66                          | 48.520,58     | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                          |                 |                    | 8.775.423,87  | 7.231.815,17  |
|                                                               |      |                 |                                    |               | ENCARGOS PATRONAIS                                                             |                 |                    | 614.827,06    | 1.349.412,35  |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         |      |                 | 14.068.612,06                      | 14.928.205,20 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                                |                 |                    | 6.096.128,30  | 5.468.528,89  |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            |      |                 | 7.734.594,22                       | 8.091.994,23  | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                     |                 |                    | 3.887.758,88  | 3.536.142,61  |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                           |      |                 | 6.334.017,84                       | 6.836.210,97  | SERVIÇOS                                                                       |                 |                    | 2.168.656,92  | 1.893.331,85  |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |      |                 | 7.307.713,38                       | 976.422,44    | DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                            |                 |                    | 39.712,50     | 39.054,43     |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        |      |                 | 7.307.713,38                       | 976.422,44    | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                                 |                 |                    | 176.018,48    | 12.225,72     |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    |      |                 | 4.425,55                           | 454.949,53    | JUROS E ENCARGOS DE MORA                                                       |                 |                    | 17.974,99     | 11.490,48     |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |      |                 | 4.425,55                           | 454.949,53    | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                        |                 |                    | 158.043,49    | 735,24        |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   |      |                 | 0,00                               | 0,00          | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         |                 |                    | 0,00          | 94.973,44     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                 |      |                 | 0,00                               | 0,00          | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                             |                 |                    | 0,00          | 94.973,44     |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               |      |                 | 0,00                               | 0,00          | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      |                 |                    | 207.972,57    | 175.420,95    |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS                              |      |                 | 21.464.684,65                      | 16.408.097,75 | INCENTIVOS                                                                     |                 |                    | 207.794,29    | 175.420,95    |
| TOTAL                                                         |      |                 | 21.464.684,65                      | 16.408.097,75 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                    |                 |                    | 178,28        | 0,00          |
|                                                               |      |                 |                                    |               | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                                     |                 |                    | 0,00          | 0,00          |
|                                                               |      |                 |                                    |               | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    |                 |                    | 0,00          | 0,00          |
|                                                               |      |                 |                                    |               | TRIBUTÁRIAS                                                                    |                 |                    | 0,00          | 0,00          |
|                                                               |      |                 |                                    |               | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS |                 |                    | 0,00          | 0,00          |
|                                                               |      |                 |                                    |               | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS                                                |                 |                    | 15.870.370,28 | 14.332.376,52 |
|                                                               |      |                 |                                    |               | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)                                              |                 |                    | 5.594.314,37  | 2.075.721,23  |
|                                                               |      |                 |                                    |               | TOTAL                                                                          |                 |                    | 21.464.684,65 | 16.408.097,75 |

Tayna Fernanda de M. Serpa  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSINADO DIGIITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGIITALMENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |      |                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO                                                         |      | 395.925,10      | 375.194,33         |
| INVESTIMENTOS                                                                 |      | 395.925,10      | 375.194,33         |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO                                                    |      | 0,00            | 5.865,94           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                         |      | 0,00            | 5.865,94           |



Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAV/ALCANTI DE ALMEIDA FAL CAO, Julierme Barbosa Xavier  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b78e8af4-4eaa-4804-a874-0833c4aa24b7

Tayna Fernanda de M. Serpa  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSINADO DIGIITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGIITALMENTE



# Fundo Municipal de Saúde de Primavera Estado de Pernambuco

## Notas Explicativas as Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

### Isolado

Demonstração Contábil Isolada  
Resolução Nº 270/2024

# 2024

## **NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES**

### **PATRIMONIAIS ISOLADO**

#### **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal (DVPFM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal (DVPFM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- a) Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- b) Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

A demonstração foi escriturada em observância ao conteúdo da IPC nº 05, apresentando-a, todavia, no sexto nível e não no segundo, procedendo-se à exclusão das movimentações de natureza intra orçamentária.

**O Fundo Municipal de Saúde de Primavera** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120- 1 “Fundo Público” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais” e atividade secundária de “Atividades de apoio à gestão de saúde”.

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais em saúde, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público de saúde.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Bases de mensuração utilizadas:**

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos

ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida nos normativos da Legislação nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria

Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis

Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP nº 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

## **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

### **Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e

perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

### **Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

### **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

#### **Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

### **Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

### **Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

### **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

Exercício de 2024.

*As entidades abrangidas.*

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo Municipal de Saúde.

***Referencias Cruzadas e Notas Explicativas***

---

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 21.464.684,65.

**Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 15.870.370,28.

**Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:** O resultado econômico do exercício foi de R\$ 5.594.314,37 superavitário. Este resultado foi impactado pelas transferências recebidas.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

#### **Demais informações:**

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP.

Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas.

A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro,

demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP.

Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

Não foram contratadas linhas de crédito no exercício.

**Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)**

| Relevância | Descrição da Conta                           | Valor         |
|------------|----------------------------------------------|---------------|
| 1.º        | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS        | 14.068.612,06 |
| 2.º        | GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS       | 7.307.713,38  |
| 3.º        | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 4.425,55      |

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)**

| Relevância | Descrição da Conta                              | Valor        |
|------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 1.º        | PESSOAL E ENCARGOS                              | 9.390.250,93 |
| 2.º        | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 6.096.128,30 |
| 3.º        | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS       | 207.972,57   |

**VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

**Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

### **Constituição ou reversão de provisões:**

Não houve registro de baixas de constituições ou reversão de provisões.

### **Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

#### **INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                 |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Descrição                              | Valor             |
| Aquisição de Estoques                  |                   |
| Aquisição de Bens Móveis               |                   |
| Construção e aquisição de Bens Imóveis |                   |
| Aquisição de Títulos e Valores         |                   |
| Investimentos                          | 395.925,10        |
| Outras Incorporações de Ativos         |                   |
| <b>Total</b>                           | <b>395.925,10</b> |

#### **DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as desincorporações de passivos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |          |
|-------------------------------------|----------|
| Descrição                           | Valor    |
| Amortização da Dívida               | -        |
| Amortização de Precatórios          |          |
| Outras desincorporações de passivos |          |
| <b>Total</b>                        | <b>-</b> |

#### **INCOPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de passivos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |       |
|----------------------------------|-------|
| Descrição                        | Valor |
| Tomada de Empréstimos            |       |
| Outras Incorporações de Passivos |       |
| <b>Total</b>                     |       |

### **DESINCOPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de passivos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS         |       |
|-----------------------------------|-------|
| Descrição                         | Valor |
| Cobrança da Dívida Ativa          |       |
| Alienação de Estoques             |       |
| Alienação de Bens Móveis          |       |
| Alienação de Bens Imóveis         |       |
| Alienação de Títulos e Valores    |       |
| Recebimento de Empréstimos        |       |
| Outras Desincorporações de Ativos |       |
| <b>Total</b>                      | -     |

### **Montante de Recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de contraprestação durante o exercício

### **Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

### **Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, **apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS):** Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

**Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS)** o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados;

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.**

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)  
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b> |                                                          |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil                                               | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil                                               | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                                                                                   | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                     | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                               | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                             | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                     | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                      |          |   |            |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                            | Contador           | -                  | Implantado            |

|                   |                                                                                                         |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                          | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos                                | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                                                                      | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                              |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                           | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                     | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência                                                                                            | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                               | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc                                                           | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial                                                                                        | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>    | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                           |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                             |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência             | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                                                                                                                                                 | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                             |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                             | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes                                                                               | Contador           | -                  | Implantado            |

|             |                                                                    |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b> |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação           | Produto                                                                                                                                          | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | -           | Implantado     |

| Ação              | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                                 |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP                                                                                 | Contador e Depto. De Patrimônio | -           | Implantado     |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP |                                                          |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Contabilização da Receita pelo valor bruto               | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS   |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias                           | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA |             |             |                |
|---------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                     |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS    |             |             |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                          | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS |             |             |                |
|---------|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                      | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|         |                                                              |             |             | Não iniciada   |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP |                                                                                                   |             |             |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                          | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais |             |             |                |
| Subação                                                       | Produto                                                                                           | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                             | Demonstrativos contábeis exigidos                                                                 | Contador    | -           | Implantado     |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP |                                                               |             |             |                |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                                  | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público |             |             |                |
| Subação                                                               | Produto                                                       | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                                     | Demonstrativos contábeis exigidos                             | Contador    | -           | Implantado     |



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                          |      |                 |                                    |                                                                                |      |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           |      |                 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |                                                                                |      |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               |      | 47.186,36       | 66.597,16                          | PESSOAL E ENCARGOS                                                             |      | 1.520.852,48    | 1.407.966,55       |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                      |      | 0,00            | 36.463,04                          | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                          |      | 1.389.588,54    | 1.173.533,11       |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |      | 46.273,28       | 30.134,12                          | ENCARGOS PATRONAIS                                                             |      | 131.263,94      | 234.433,44         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS      |      | 913,08          | 0,00                               | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                                |      | 3.376.198,11    | 2.392.457,10       |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         |      | 4.573.812,77    | 4.402.418,11                       | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                     |      | 1.432.990,90    | 1.165.389,42       |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            |      | 3.813.187,00    | 3.108.817,24                       | SERVIÇOS                                                                       |      | 1.938.239,91    | 1.211.191,13       |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                           |      | 760.625,77      | 1.293.600,87                       | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                             |      | 4.967,30        | 15.876,55          |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |      | 2.060.064,11    | 23.572,47                          | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                                 |      | 76.316,62       | 1.799,95           |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        |      | 2.060.064,11    | 23.572,47                          | JUROS E ENCARGOS DE MORA                                                       |      | 6.975,24        | 1.600,00           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    |      | 502.250,46      | 12.768,08                          | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS                        |      | 69.341,38       | 199,95             |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |      | 502.250,46      | 12.768,08                          | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                    |      | 0,00            | 16.069,97          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   |      | 0,00            | 0,00                               | PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                           |      | 0,00            | 16.069,97          |
| CONTRIBUIÇÕES                                                 |      | 0,00            | 0,00                               | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      |      | 0,00            | 595,58             |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   |      | 0,00            | 595,58                             | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               |      | 0,00            | 0,00                               | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS                              |      | 1               | 7.183.313,70                       | TRIBUTÁRIAS                                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL                                                         |      |                 | 7.183.313,70                       | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS |      | 0,00            | 0,00               |
|                                                               |      |                 |                                    | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS                                                |      | 2               | 4.973.367,21       |
|                                                               |      |                 |                                    | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)                                              |      | 3               | 2.209.946,49       |
|                                                               |      |                 |                                    | TOTAL                                                                          |      |                 | 7.183.313,70       |
|                                                               |      |                 |                                    |                                                                                |      |                 | 4.505.355,82       |

Sheila Cirleide Pereira de Lima  
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSINADO DIGITALEMNT

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAVALLCANTI DE ALMEIDA FALCAO, Julierme Barbosa Xavier  
Acesse em: https://cert.br/validaDoc/seam  
Código do documento: b78e8af4-4eaa-4804-ab74-0833c4aa24b7

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2024)  
ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |      |                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO                                                         |      | 49.672,99       | 158.765,46         |
| INVESTIMENTOS                                                                 |      | 38.357,20       | 158.765,46         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                                         |      | 11.315,79       | 0,00               |

Sheila Cirleide Pereira de Lima  
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ASSINADO DIGITALEMNTÉ

JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR CRC PE - 17454  
ASSINADO DIGITALMENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JEYSON CAV/ALCANTI DE ALMEIDA FAL CAO, Julierme Barbosa Xavier  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b78e8af4-4eaa-4804-a874-0833c4aa24b7



# Fundo de Assistência Social de Primavera Estado de Pernambuco

## Notas Explicativas as Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

### Isolado

Demonstração Contábil Isolada  
Resolução Nº 270/2024

# 2024

## **NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES**

### **PATRIMONIAIS ISOLADO**

#### **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal (DVPFM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPFM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado, podendo ser classificadas em:

- a) Quantitativas: quando aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- b) Qualitativas: quando alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o valor do patrimônio líquido.

As variações quantitativas estão subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), cujo confronto

resulta na apuração do Superávit ou Déficit Patrimonial do exercício financeiro.

A demonstração foi escriturada em observância ao conteúdo da IPC nº 05, apresentando-a, todavia, no sexto nível e não no segundo, procedendo-se à exclusão das movimentações de natureza intra orçamentária.

**O Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 "Fundo Público" possui como atividade principal "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais" e atividade secundária de "Serviços de Assistência Social sem alojamento".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos sociais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público de assistência social.

Para tanto, sua fonte financeira deriva dos repasses de contrapartida, advindo da Prefeitura, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### **Bases de mensuração utilizadas:**

Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida nos normativos da Legislação nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram

informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do

plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00.

Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP nº 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

#### **Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

#### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

#### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e

encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

### **Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

### **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

### **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não

incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

#### **Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

#### **Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

#### **Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

### **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

Exercício de 2024.

*As entidades abrangidas.*

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Fundo Municipal de Assistência Social.

### ***Referencias Cruzadas e Notas Explicativas***

---

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 7.183.313,70.

**Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 4.973.367,21.

**Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:** O resultado econômico do exercício foi de R\$ 2.209.946,49 superavitário. Este resultado foi impactado pelas transferências recebidas.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

### **Demais informações:**

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP.

Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas.

A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP.

Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

Não foram contratadas linhas de crédito no exercício.

### **Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)**

| Relevância | Descrição da Conta                              | Valor        |
|------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 1.º        | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS           | 4.573.812,77 |
| 2.º        | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 47.186,36    |
|            |                                                 |              |

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)**

| Relevância | Descrição da Conta                              | Valor        |
|------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 1.º        | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 3.376.198,11 |
| 2.º        | PESSOAL E ENCARGOS                              | 1.520.852,48 |
|            |                                                 |              |

**VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

**Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

**Constituição ou reversão de provisões:**

Não houve registro de constituição ou reversão de provisões.

**Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                 |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| Descrição                              | Valor            |
| Aquisição de Estoques                  | -                |
| Aquisição de Bens Móveis               | -                |
| Construção e aquisição de Bens Imóveis | -                |
| Aquisição de Títulos e Valores         | -                |
| Investimentos                          | 38.357,20        |
| Inversõe Financeiras                   | 11.315,79        |
| <b>Total</b>                           | <b>49.672,99</b> |

### **DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as desincorporações de passivos:

| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |       |
|-------------------------------------|-------|
| Descrição                           | Valor |
| Amortização da Dívida Pública       |       |
| Amortização de Precatórios          |       |
| Outras desincorporações de passivos |       |
| <b>Total</b>                        | -     |

### **INCOPORAÇÃO DE PASSIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de passivos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS         |       |
|----------------------------------|-------|
|                                  |       |
| Descrição                        | Valor |
| Tomada de Empréstimos            |       |
| Outras Incorporações de Passivos |       |
| <b>Total</b>                     |       |

### **DESINCOPORAÇÃO DE ATIVOS:**

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de passivos:

| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS         |       |
|-----------------------------------|-------|
|                                   |       |
| Descrição                         | Valor |
| Cobrança da Dívida Ativa          |       |
| Alienação de Estoques             |       |
| Alienação de Bens Móveis          |       |
| Alienação de Bens Imóveis         |       |
| Alienação de Títulos e Valores    |       |
| Recebimento de Empréstimos        |       |
| Outras Desincorporações de Ativos |       |
| <b>Total</b>                      | -     |

### **Montante de Recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de contraprestação durante o exercício

**Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos**  
**(Art. 50, inciso VI da LRF):**

Não houve alienação de ativos durante o exercício.

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, **apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS)**: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

**Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS)** o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados;

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.**

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)  
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b> |                                                          |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil                                               | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                     | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil                                               | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                                                                                   | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                     | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                               | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>       | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                                                                                                                                                             | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>    | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b> |                    |                    |                       |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                     | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                      |          |   |            |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                                 |                    |                    |                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência                                            | Contador           | -                  | Implantado            |

|                   |                                                                                                         |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                                          | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos                                | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                                                                      | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                              |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens                                                                                                                           | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b> |  |  |  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação                         | Produto                                            | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | -           | Implantado     |

| Ação              | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. |             |             |                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                                      | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência                                                                                     | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). |             |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc                                                    | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. |             |             |                |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial                                                                                 | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. |             |             |                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                           |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

|                   |                                                                                             |                    |                    |                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>       | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência             | Contador           | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                                                                                                                                                 | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                             |                                 |                    |                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b> |                                 |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                              | <b>Responsável</b>              | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis                             | Contador e Depto. De patrimônio | -                  | Implantado            |

|                                 |                                                                                                                                                       |                    |                    |                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                     | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes                                                                               | Contador           | -                  | Implantado            |

|             |                                                                    |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b> |  |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|--|





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação           | Produto                                                                                                                                          | Responsável             | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | -           | Implantado     |

| Ação              | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. |                                 |             |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                                                                                               | Responsável                     | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP                                                                                 | Contador e Depto. De Patrimônio | -           | Implantado     |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP |                                                          |             |             |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Ação                                                     | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB |             |             |                |
| Subação                                                  | Produto                                                  | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil                                        | Contabilização da Receita pelo valor bruto               | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS   |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação              | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA |             |             |                |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação           | Produto                                                                         | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias                           | Contador    | -           | Implantado     |

| Ação    | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA |             |             |                |
|---------|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto                                                        | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

|                   |                                                                     |          |   |            |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|---|------------|

| <b>Ação</b>       | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b> |                    |                    |                       |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b>    | <b>Produto</b>                                                       | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios     | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>Ação</b>    | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b> |                    |                    |                       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>                                                      | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                |                                                                     |                    |                    | Não iniciada          |

| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b> |                                                                                                          |                    |                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                       | <b>Produto</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil                                                    | Demonstrativos contábeis exigidos                                                                        | Contador           | -                  | Implantado            |

| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b> |                                                                      |                    |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>                                                                  | <b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>                                                               | <b>Produto</b>                                                       | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Registro Contábil                                                            | Demonstrativos contábeis exigidos                                    | Contador           | -                  | Implantado            |

